Proc. 018/2023
Fl. 003
Ass. C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2° do Decreto n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8° do Decreto n° 10.947, de 2022 e § 1° do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

25/04/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço técnico profissional especializado no envio de informações e relatórios junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí/RR.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de alimentarmos bimestralmente o SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí. Caso o sistema não seja alimentado, poderão ser suspensas as transferências voluntárias da União ao município.

O preenchimento correto e tempestivo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é essencial para garantir a transparência e a regularidade da prestação de contas dos investimentos em educação. O não envio ou envio incorreto das informações pode resultar em sanções, incluindo a suspensão de transferências voluntárias de recursos federais.

Diante da complexidade das normativas e da necessidade de assegurar a conformidade com as

Proc. 018/2025
Fl. 004
Ass. E

exigências legais, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para auxiliar no correto preenchimento e envio dos dados ao SIOPE.

O **SIOPE** é uma ferramenta eletrônica, operacionalizada do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de caráter declaratório, de armazenamento, disponibilização e extração de dados e é obrigatório, seu objetivo é dar transparência aos investimentos do município em educação.

Diante da complexidade das normativas e da necessidade de assegurar a conformidade com as exigências legais, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para auxiliar no correto preenchimento e envio dos dados ao SIOPE.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

Item	Descrição	UND	Quant.
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço técnico profissional especializado no envio de informações e relatórios junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracaraí/RR	Mês	12

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Ivan da Silva Peres	
CPF: 775.338.952-15	**Cargo/Função: Coord. De Licitações e Contratos.**

DFD finalizado em: 01/03/2025 **IVAN DA SILVA PERES** Coord. De Licitações e Contratos	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.